



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à aquisição de um terreno destinado à construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Retiro.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.61	10.302.0008.1060	01 - Tesouro		5.000,00
Total					5.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	26.782.0007.1001	01 - Tesouro	70	5.000,00
Total					5.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de agosto de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretario Municipal de Administração e Finanças